

AUTÓGRAFO Nº 22/2024
(Projeto de Lei nº 26/2024)

*“Denomina logradouro público como
Travessa João de Moraes.”*

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º Fica denominada “Travessa João de Moraes” a via localizada no Bairro Lavras do Meio, com aproximadamente 290 metros, com início: -22.56550956442795, -46.499414481647314 e fim: -22.56734738434604, -46.497504749038804, conforme Anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lauro Aparecido de Toledo - Vereador – PRD

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 19 de março de 2024.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2º Secretário

AUTÓGRAFO Nº 22/2024
(Projeto de Lei nº 26/2024)

ANEXO ÚNICO

